



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.269/2021 DE 26/05/2021.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 053/2021 DE 14/05/2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -----

MARCOS VENICIOS EVADLT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Morrinhos do Sul autorizado a receber em doação a área de 936,02 m², de propriedade de Francisco de Assis Becker Carlos, conforme matrícula no Registro de Imóveis nº 80.864 em anexo.

Parágrafo único – A área tem o valor avaliado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para efeitos contábeis e patrimoniais.

Art. 2º – A presente doação destina-se exclusivamente a doação de uma área de terra urbana de 936,02m², denominada Rua Clovis Webber Rodrigues, conforme Lei Municipal nº 2.257/2021, para regularização de uma área urbana já loteada nesta cidade, cujo mapa de desmembramento de Parcela Urbana encontra-se protocolada na Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul.

Parágrafo único – Os mapas topográficos de desmembramento de Parcela Urbana referente à área loteada, bem como a certidão de matrícula da área, são parte integrante desta Lei.

Art. 3º – As despesas cartoriais correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Atividade 2010, 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 26 de maio de 2021.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

PUBLICADO (A)
NO MURAL

Em 26/05/2021



Encerrado (u)



Devolução
17/01/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Torres

Rua Antonio Clemente
Lumertz

REGISTRO DE GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES

Rene Pacheco De Rose - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

80.864 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
TORRES, 18 de janeiro de 2017				01	80.864

IMÓVEL - Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado **Morrinhos do Sul**, neste Estado, denominado **ÁREA E** da Área 01, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, confronta-se com D, com 02 segmentos, sendo o primeiro no sentido noroeste/sudeste, onde mede 16,30m; o segundo no sentido oeste/leste, onde mede 62,00m; ao sul, confronta-se com 02 segmentos, sendo o primeiro no sentido noroeste/sudeste, confrontando com área C, onde mede 14,83m; o segundo no sentido oeste/leste, confrontando com Francisco de Assis Becker Carlos, onde mede 63,38m; ao leste, confronta-se com Elizete Lumertz Borges, onde mede 12,00m; ao oeste, confronta-se com área C, onde mede 12,38m, perfazendo a área superficial de 939,02m².

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS BECKER CARLOS, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da carteira de identidade nº 6022640046, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 345.354.030-15, residente e domiciliado na Rua Antonio José Carlos, nº 40, casa, bairro Centro, na cidade de Morrinhos do Sul/RS.

ORIGEM: Matrícula 80.697, Livro 02, Fls.01.

Selo TJ/RS: 0675.03.1600023.01302 = R\$0,85 - 0675.01.1600021.19858 = R\$0,45.

DATA DO PROTOCOLO: 03.01.2017.

PROTOCOLO: nº 154140. Oficial _____ Emol: R\$23,20.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL
RENE PACHECO DE ROSE - Oficial
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1.º Substituto
DANIELA LAUX MARTINS - Escrevente Autorizado
Torres - RS

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Torres-RS, 18 de janeiro de 2017, às 11:14:59.

Total: R\$22,75

Certidão 1 página: R\$8,30 (0675.01.1600021.19957 = R\$0,45)

Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0675.01.1600021.19955 = R\$0,45)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0675.01.1600021.19956 = R\$0,45)

Rene Pacheco De Rose
Registrador
Rafael Borba De Rose

OBRA:

PLANTA:

REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

LOCAL:

MORRINHOS D- SUL - RS

ESCALA:

1/1000

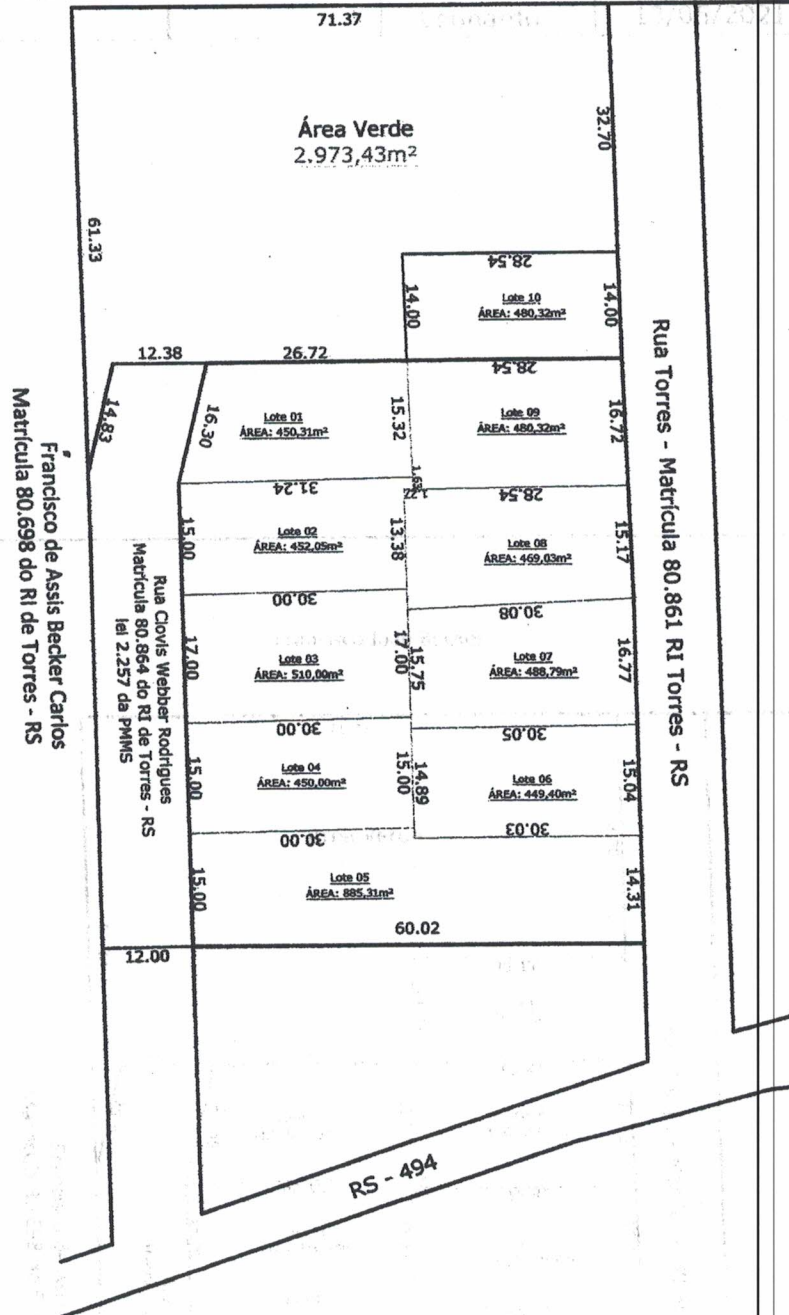
LEV. TOPOGR.

Francisco João Becker



ARQUIVO:

Chico_mat_80.862_desmem.dwg



TerraMAP
Soluções em Agrimensura

Eng. Agrimensor: Leonardo O. Pinheiro
CREA/SC 119270-0

PRANCHA:

01

OBRA:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

PLANTA:

REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

LOCAL:

MORRINHOS D- SUL - RS

ESCALA:

1/1000

LEV. TOPOGR.

DATA:

DESENHO:

Leonardo

DATA:

13/05/2021

ARQUIVO:

Chico_mat_80.862_desmem.dwg